



O Secretário de Educação no uso de suas atribuições, retifica o o parágrafo 2º do artigo 4º da portaria 14/2025 que dispõe sobre Aferição de titulação para fins de Contagem de Títulos, para atribuição de classes, turmas e / ou aulas a Professores Titulares de Cargo – PDI I / PDI II - PEB I / PEB II e PEBI - PEBII Adjunto

Onde se lê:

Artigo 4º - No período de **10/03/2025 a 14/03/2025**, os **Professores Titulares de Cargo – PDI I / PDI II - PEB I / PEB II e Professores Adjunto PEB I / PEB II**, **deverão** acessar o link: gestaoeducacional.osasco.sp.gov.br e com seu login e senha, cadastrar e enviar em anexo os títulos dos cursos realizados até **dezembro de 2024**.

§ 1º - Após análise dos títulos inseridos, o relatório da pontuação dos professores, será divulgado na Unidade Escolar no **dia 19/05/2025**;

§ 2º - No período de **20 a 23/05/2024**, o professor poderá interpor recurso de sua pontuação, através do link: gestaoeducacional.osasco.sp.gov.br ou o aplicativo do professore anexar os documentos que comprovem a solicitação.

Leia-se:

Artigo 4º - No período de **10/03/2025 a 14/03/2025**, os **Professores Titulares de Cargo – PDI I / PDI II - PEB I / PEB II e Professores Adjunto PEB I / PEB II**, **deverão** acessar o link: gestaoeducacional.osasco.sp.gov.br e com seu login e senha, cadastrar e enviar em anexo os títulos dos cursos realizados até **dezembro de 2024**.

§ 1º - Após análise dos títulos inseridos, o relatório da pontuação dos professores, será divulgado na Unidade Escolar no **dia 19/05/2025**;

§ 2º - No período de **20 a 23/05/2025**, o professor poderá interpor recurso de sua pontuação, através do link: gestaoeducacional.osasco.sp.gov.br ou o aplicativo do professore anexar os documentos que comprovem a solicitação.

Osasco, 30 de abril de 2025

Antonio Claudio Flores Piteri

Secretário de Educação